



Requerimento nº , de 2019.

(Srs. Pedro Uczai, Carlos Veras, Gleisi Hoffmann, Henrique Fontana, Jorge Solla, José Guimarães, Paulo Teixeira e Rubens Otoni)

Requer ao Ministério da Economia, informações acerca das projeções atuariais tanto do Regime Geral (RGPS) quanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) constantes no Anexo IV (Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 115, I e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam fornecidas pelo Ministério da Economia informações completas referentes à memória de cálculo das projeções atuariais do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Anexo IV - Metas Fiscais), dentre elas:

1. O envio dos Modelos em meio eletrônico incluindo os micros dados que basearam a projeções anualizadas para o horizonte temporal de 2060.
2. As equações completas dos modelos atuariais que basearam as projeções tanto para o RGPS como para o RPPS.
3. As séries históricas das variáveis utilizadas para fazer as estimativas.
4. A margem de erro das estimativas de receita, despesa e resultado da Previdência dos dois Regimes.
5. As taxas de reajuste dos salários nos dois regimes,
6. As taxas de reajuste dos benefícios nos dois regimes.
7. Os quantitativos iniciais e as variações anuais do numero contribuintes para os dois regimes.
8. Os valores de receitas e despesas anualizadas projetadas até 2060.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO.

9. Que cenários foram pressupostos para a economia doméstica?
10. Que cenários foram pressupostos para a economia mundial?
11. Uma vez que o futuro é imprevisível e as incertezas assumem graus variados, foram previstos cenários otimista, moderado e pessimista?

JUSTIFICAÇÃO

As projeções de longo prazo dos resultados do RGPS e RPPS assim como as projeções demográficas calculadas pelo IBGE são de extrema relevância para a compreensão dos pressupostos de longo prazo do ajuste fiscal que governo federal quer implantar, no qual está contida a proposta de reforma da Previdência (PEC Nº 6/2019).

Frente à enorme relevância para a vida de milhões de trabalhadores é de se esperar que os termos do debate sejam acessíveis ao maior número de pessoas possível, particularmente aos tomadores de decisão, no governo e no Congresso Nacional.

Dar caráter público aos dados e instrumentos utilizados pelo governo é parte fundamental das mínimas condições do debate democrático sobre a previdência social e a previdência dos servidores públicos. Sem o amplo conhecimento e domínio da sociedade dos micros dados, equações completas, pressupostos e modelos de previsão demográfico-atuarial, não será possível avaliar as condições presentes e futuras das necessidades de financiamento da Previdência expostas pelo governo.

As informações sobre as projeções atuariais dos Regimes contidas na Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Anexo IV - Metas Fiscais) são insuficientes para uma possível reprodução e/ou validação dos resultados.

Diante disso, vimos por meio desta solicitar a memória de cálculo das projeções atuariais para o RGPS e RPPS, apresentadas no Anexo IV da LDO de 2020, base da mais recente estimativa de “economia” efetuada pelo Governo. Entende-se por



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 06, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO.

memória de cálculo todas as informações necessárias para se reproduzir os resultados de projeções de receitas e despesas apresentadas na LDO 2020.

Por fim, é importante registrar que esse requerimento tem um teor similar ao apresentado por entidades da Sociedade Civil Organizadas, inclusive pela ANFIP, no âmbito da Lei de Acesso às Informações, que teve como resposta o indeferimento dos requerimentos por tratar-se de informações sigilosas, pelo Ministério da Economia.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

Deputado Pedro Uczai - PT/SC

Deputada Carlos Veras - PT/PE

Deputado José Guimarães - PT/CE

Deputado Gleisi Hoffmann - PT/PR

Deputado Paulo Teixeira - PT/SP

Deputado Henrique Fontana - PT/RS

Deputado Rubens Otoni - PT/GO

Deputado Jorge Solla – PT/BA.